

PORTARIA Nº 997 de 29/04/2020

Aditivo à Portaria nº 989 de 14/04/2020 e à Portaria nº 907 de 07/10/2019, que estabelecem descontos comerciais para os ingressantes em 2020 nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade à distância, oferecidos pela Universidade Positivo (UP).

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 989 de 14/04/2020, de modo a conceder 100% (cem por cento) de desconto no valor do boleto referente à matrícula (primeira mensalidade) e 50% (cinquenta por cento) de desconto nas demais mensalidades do curso para os alunos que ingressarem na UP via vestibular (agendado, fixo ou ENEM) no período de 28/04/20 a 15/05/20, nos cursos de Graduação, na modalidade à distância, formato de oferta semipresencial.

Parágrafo único. O desconto previsto no caput deste artigo é válido também para funcionário (servidor) público.

Art. 2º Aditar a Portaria nº 907 de 07/10/2019, de modo a conceder 100% (cem por cento) de desconto no valor do boleto referente à matrícula (primeira mensalidade) e à segunda mensalidade e 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor das demais mensalidades do curso para os alunos que ingressarem na UP via transferência ou ingresso por aproveitamento de diploma, nos cursos de Graduação, na modalidade à distância, nos seguintes prazos:

- I - Do dia 28/04 a 15/05/2020, para os cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial.
- II - Do dia 28/04 a 18/05/2020, para os cursos de Graduação à distância, formato de oferta à distância.

Art. 3º Ficam mantidas as demais regras previstas na Portaria nº 989 de 14/04/2020 e na Portaria nº 907 de 07/10/2019, que não contrariem as regras desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, adita a Portaria nº 989 de 14/04/2020 e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 29 de abril de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)